COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL-METRÔ-DF
DIRETORIA FINANCEIRA E COMERCIAL
AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017

1. Em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, art. 39, a Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – Metrô DF torna público que realizará Audiência Pública com vistas à apresentação da proposta de Edital de Concorrência para a contratação de empresa mediante concessão de uso de exploração de espaços publicitários em estações, trens, túneis, vias e áreas da linha 1 operada pela Companhia do Metropolitano do Distrito Federal-METRÔ-DF, em regime de exclusividade, mediante pagamento de outorga, remuneração mensal de usos dos espaços publicitários e encargos de implantação, operação, administração, manutenção e investimentos.

Data: 09/11/2017

Horário: 14h30

Endereço: Centro Administrativo e Operacional do METRÔ-DF.

Av. Jequitibá nº 155, Águas Claras – Brasília – Distrito Federal- Tel. 61-3353-7043.

Objetivo: Prestar esclarecimentos, informar, dirimir dúvidas, recolher críticas e sugestões, aos interessados e à sociedade em geral sobre os principais aspectos da contratação e obter subsídios para aprimorar o procedimento licitatório.

Programação da Audiência Pública:

14h30min. – Identificação dos Participantes

15h00min. – Apresentação da Proposta de Concessão

15h30min. – Perguntas e Respostas aos Questionamentos e Sugestões

17h00min. - Encerramento

Obs. Os horários e a dinâmica da audiência pública poderão ser modificados pelo Presidente da Mesa Diretora, segundo a conveniência e o andamento do evento, sobretudo para atingir o seu objetivo e o recebimento de contribuições.

2. **Forma de Participação:**
 2.1- Audiência Pública será aberta a todos interessados e a sociedade em geral.
 2.2- O extrato do objeto da Audiência Pública estará disponível no endereço eletrônico www.metro.df.gov.br.
 2.3- Questionamentos e sugestões poderão ser encaminhados previamente para o email eliezer.pontes@metro.df.gov.br até o dia 06 de Novembro de 2017, sem prejuízo de manifestação durante a audiência.

2.4 - A audiência Pública será dirigida pelo Presidente da Mesa.
2.5 - Os participantes poderão fazer suas intervenções de viva voz ou através de formulário próprio disponível no local.
2.6 – A Audiência Pública será registrada em ata e assinada pelos membros da Mesa em até 3(três) dias úteis após a data da Audiência.
2.7 – Poderão ser entregues à Mesa ou enviados ao METRÔ-DF até 3(três) dias úteis após o encerramento da sessão, documentos escritos e assinados, sobre o assunto, se a intenção de fazê-lo for expressa publicamente durante a audiência para que conste em ata.

Brasília 16 de outubro de 2017.

Diretor Financeiro e Comercial do Metrô-DF